

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 358 de 27 de Novembro de 2023
DATA: 27/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

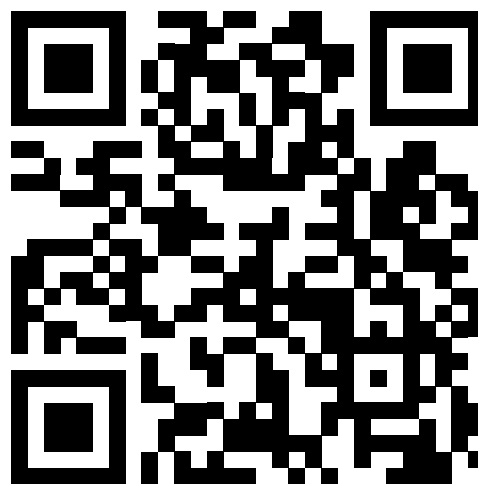
Tel: 98984609375
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 27/11/2023 12:15:51

IP com nº: 192.168.88.82

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=353

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 27/11/2023 12:15:51 - IP com nº: 192.168.88.82 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=353

SUMÁRIO

COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ)

- ✦ NOMEAÇÃO: 125/2023 - NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ), NO ÂMBITO AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ) - NOMEAÇÃO: 125/2023

PORTARIA Nº 125/2023

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ), NO ÂMBITO AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA** no uso de suas atribuições legais e administrativas em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o manual de microplanejamento para as atividades de vacinação de alta qualidade do Ministério da Saúde, que solicita a criação do Comitê de Coordenação de Alta Qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações intersecretoriais para o alcance de maior cobertura vacinal no município de Carutapera/MA;

CONSIDERANDO as baixas coberturas vacinais no território nacional e a necessidade de organização de ações que fomentem a imunização em todos os âmbitos;

RESOLVE:

Art. 1 – Fica constituída a Comissão de Comitê de Coordenação das Atividades e Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), que tem por finalidade formular, validar e acompanhar a agenda de trabalho anual.

Art. 2 – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Alessandra Cruz Tavares – CPF 61288252307 – Coordenadora de Vigilância Epidemiológica/SEMUS;
- II. Ana Cláudia P. dos Santos – CPF 87893924268 – Conselheira Tutelar;
- III. Ana Paula de Oliveira Vieira – CPF 01190066262 – Conselheira Tutelar;
- IV. Cláudia Crisley Guerra Ferreira – CPF 06310306383 – Assistente Social/SEMUS;
- V. Dárcia Regiane Quadros dos Remédios – Coordenadora de Programas Educacionais/SEMED;
- VI. Elcio John Nunes Vilela – CPF 04494244309 – Coordenador de Atenção Primária/SEMUS;
- VII. Elizabeth Pinheiro Silva – CPF 01783328363 – ACS/SEMUS;
- VIII. Fabiane de Cássia Ferreira Borges – CPF 60953493385 – Diretora de Departamento de Emprego e Renda/ SEMU;
- IX. Jeane Maria Costa – CPF 82968284304 – ACS/SEMUS;
- X. Leane Maria da Silva Pereira – CPF 04111179398 – Coordenadora do CRAS/SEMUS;
- XI. Maria Camila da Luz Guerra – CPF 36153320244 – Secretária Adjunta de Administração;
- XII. Maria da Conceição Ribeiro Nunes e Nunes – CPF 83558632320 – ACS/SEMUS;
- XIII. Michele Sousa Lima – CPF 05729856300 – Coordenadora de Imunização/SEMUS.

Art. 3 – A referida Comissão desempenhará suas atribuições sem remuneração.

Art. 4 – Compete a Comissão do Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ):

- I. Definições de ações prioritárias;
- II. Elaboração de documentações específicas;
- III. Formação de equipes de identificação e das necessidades da população relacionadas à vacinação;
- IV. Acompanhamento de recursos financeiros de acordo com as necessidades do período;
- V. Em âmbito educacional determinar o melhor período para desenvolvimento de ações;
- VI. Incorporação das atividades na pauta educacional;
- VII. Mobilização social, elaboração e criação de material impresso de mídia para divulgação nos meios de comunicação local e redes sociais.

Art. 5 – Os integrantes da Comissão ficam dispensados de suas atividades normais durante os horários de trabalho dedicados ao exercício das funções ora designadas.

Art. 6 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

AIRTON MARQUES SILVA
Prefeito Municipal

